

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 12484/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.370.652,73 (um milhão, trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 09 de dezembro de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12484/2016

| CÓDIGOS | | | | VALORES (R\$) | |
|-----------------------|-------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE | 10.301.0051.1498 | 44915100 | 207 | 466.000,00 | |
| 2300 - SEPLAG | 04.122.0001.2733 | 33901400 | 100 | 10.270,20 | |
| 2300 - SEPLAG | 04.122.0001.2733 | 33903300 | 100 | 11.510,14 | |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33901400 | 100 | 11.000,00 | |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33903300 | 100 | 12.393,00 | |
| 2282 - NITTRANS | 26.122.0001.2318 | 33903000 | 100 | 18.532,20 | |
| 2282 - NITTRANS | 26.122.0001.2318 | 33903900 | 100 | 58.036,10 | |
| 2282 - NITTRANS | 26.451.0001.2805 | 33903900 | 110 | 1.000,00 | |
| 6700 - SMDC | 23.692.0072.2817 | 33903900 | 100 | 1.000,00 | |
| 4141 - FAN | 04.122.0001.2331 | 33904900 | 100 | 18.230,22 | |
| 4141 - FAN | 12.361.0009.2354 | 33903900 | 100 | 151.990,00 | |
| 4141 - FAN | 13.122.0001.2740 | 33903900 | 100 | 112.104,83 | |
| 4141 - FAN | 13.122.0001.2740 | 33903900 | 203 | 6.593,54 | |
| 4141 - FAN | 13.391.0009.2349 | 33903600 | 100 | 350.000,00 | |
| 1052 - NELTUR | 27.813.0017.2063 | 33903900 | 100 | 141.992,50 | |
| 2543 - FUNDO M. SAÚDE | 10.301.0051.1498 | 44905200 | 207 | | 466.000,00 |
| 2300 - SEPLAG | 04.122.0001.2331 | 31901100 | 100 | | 45.173,34 |
| 2282 - NITTRANS | 04.122.0001.2331 | 31901100 | 100 | | 76.568,30 |
| 2282 - NITTRANS | 26.451.0001.2805 | 33903000 | 110 | | 1.000,00 |
| 6700 - SMDC | 23.692.0001.2810 | 33903900 | 100 | | 1.000,00 |
| 4141 - FAN | 04.122.0001.2331 | 31901100 | 100 | | 227.818,71 |
| 4141 - FAN | 04.122.0001.2331 | 33904600 | 100 | | 18.776,24 |
| 4141 - FAN | 08.242.0009.0903 | 31901300 | 100 | | 116.802,13 |
| 4141 - FAN | 08.242.0009.0903 | 31911300 | 100 | | 248.105,82 |
| 4141 - FAN | 08.242.0009.0903 | 33900500 | 100 | | 9.103,56 |
| 4141 - FAN | 13.122.0001.2740 | 33903000 | 203 | | 5.881,26 |
| 4141 - FAN | 13.122.0001.2740 | 33903600 | 203 | | 712,28 |
| 4141 - FAN | 13.846.0900.0901 | 33904700 | 100 | | 11.718,59 |
| 1900 - SEOP | 06.122.0001.2767 | 33903900 | 100 | | 29.575,68 |
| 1200 - PGM | 04.125.0001.2098 | 33903600 | 100 | | 22.416,82 |
| 2010 - FUMCITEC | 12.122.0001.2618 | 33903900 | 100 | | 10.000,00 |
| 2010 - FUMCITEC | 12.122.0001.2618 | 33904800 | 100 | | 40.000,00 |
| 1400 - SMEL | 27.813.0023.1089 | 33903900 | 100 | | 40.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.370.652,73 | 1.370.652,73 |

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS

Port. Nº1641 /2016- Designa, a contar de 04/11/2016, **Karina Ponce Diniz**, matrícula nº 1.242.046-4, para a função de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD.

Port. №1642 /2016- Designa, a contar de 04/11/2016, Gabriela Alves Scisínio, como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD, face a dispensa de Raphael Diógenes Serafim Vieira.

Port. Nº1643 /2016- Dispensa, a pedido, a contar de 04/11/2016, Raphael Diógenes Serafim Vieira, matrícula nº 239.947-8, da função de Membro/Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD.

SECRETARIA EXCUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/01973/2016 180/01945/2016

180/01974/2016

180/01893/2016

180/01849/2016

180/01800/2016

O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 180/2004/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 039/2016

PORTARIA № 039/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130003438/2016

– oriundo do Procedimento nº572/2016 da Corregedoria, conforme o apurado na FRD Nº697/2016, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, PIERRY BARRETO MARINHO, matricula: 234.493-5, por, em tese, violar os Incisos XIV e XVIII do artigo 123, da Lei Municipal 2838 de 30 de maio de 2011. Designando a Comissão Processante composta pelos servidores: JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; GILSON DE SOUZA COSTA, matrícula 235.870-3; CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 229.374-4; CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula 229.581-4, para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias, emitir Parecer Conclusivo. (PORTARIA 039/16).



Página 2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FMF nº 835/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º: Prorrogar por 06 meses, a contar de 31/12/2016, o mandato das Direções Gerais e

Adjuntas das Unidades Escolares da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 6.6 do Edital 001/2015, publicado em 10/06/2015, resolve rorrogar por 12 meses o prazo de validade, permanecendo vigente até 10/06/2017 (Omitido na publicação do dia 02/06/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 6.8 dos Editais 005/2015, 006/2015 e 007/2015, publicados em 19/12/2015, resolve prorrogar por 12 meses o prazo de validade, permanecendo vigente até 19/12/2017.

permanecendo vigente ate 19/12/2017.

TERMO ADITIVO Nº 024/2016

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 024/2016 AO CONTRATO Nº 131/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 131/2013, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras, através do Officio DSO N°032/2016 às fls. 1543, Processo Administrativo n° 210/2354/2013. **Prazo:** O prazo previsto da as fis. 1543, Processo Administrativo nº 210/2354/2013. **Prazo:** O prazo previsto da presente renovação será de 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2016 a 12/10/2017. **Valor:** O valor total previsto é de R\$ 1.254.525,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; saldo remanescente da Nota de Empenho Nº 000583/2016 para as escolas de ensino fundamental; e à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; saldo remanescente da Nota de Empenho Nº 00058/2016 para as escolas de ensino fundamental; e a conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; saldo remanescente da Nota de Empenho Nº 20058/2016 para as unidades da educação infantil ficando o restanta a ser empenhado. 000584/2016 para as unidades de educação infantil, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 65, §1° c/c art.57, II da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 12/10/2016. (Ato de 12/10/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Pendotiba - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, as 09h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da verba do PDDE/2016 (PDDE/Atletas na Escola e
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Demenciano Antônio de Moura, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Magnólia Brasil, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 09h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Encerramento do ano letivo;

- Prestação de contas.

 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Nestor Perlingeiro, s/nº - Santa Bárbara - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2016, às 10h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Prestação de Contas das compras realizadas com a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Ato do Presidente

PORTARIA Nº 075/2016

O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E: Designar, a contar de 01.12.2016 – RENATO DA HORTA LIMA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de RENATO DAMASCO DOS SANTOS.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PORTARIA PRESI nº 199/2016 DECLARAR em aditamento à Portaria GP nº 33/06,

publicada em 08/04/2006, que na pensão concedida à **LEONIZIA MARQUES DOS**, SANTOS, esposa do ex-servidor PAULO DOS SANTOS, falecido em 18/08/2005, matrícula nº 212786-8, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o cargo do ex-servidor é de ARTÍFICE DE SAÚDE NÍVEL 4 - FMS e a fundamentação da pensão é nos termos do Art. 2º inciso I da Lei 10.887/04, c/c o § 7º inciso I do Art. 40 da CRFB/88, conforme processo 310/002050/2005.

PORTARIA PRESI nº203 /2016. CONCEDER pensão à LAUDELINA ELIAS DA SILVA, esposa do ex-servidor GENECILDO MARTINS DA SILVA, falecido em 25/12/2015 no cargo de PINTOR DE VIATURAS, NÍVEL 04- SMA, matrícula n.º 214.806-2, nos termos do art. 6º, inciso I e art. 13 inciso II alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288 de 29/12/2005, c/c § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/047 de 18.06.04, à partir de 16/06/2016, conforme processo n.º 310/763/2016.

PORTARIA PRESI nº 206/2016 DECLARAR em aditamento à Portaria NDB nº 53/2009, publicada em 16/06/2009, que na pensão concedida à MILSON DE OLIVEIRA, EVERTON ANJOS DE OLIVEIRA E MARIA INARA ANJOS DE OLIVEIRA, companheiro e filhos



Página 3

menores da ex-servidora YARACI DOS ANJOS. falecida em 03/05/2009 no cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL FUNDAMENTAL - FMS, matrícula nº 226227-7, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a pensão é dividida na proporção de 33,33% para cada um, cabendo R\$ 429,20 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) a cada pensionista, conforme processo 310/000789/2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA EMUSA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, autoriza com vigência a partir do mês de dezembro/2016 e com aplicação nas contas com vencimento em janeiro de 2017, o reajuste das tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O valor da Tarifa Referencial de Água - TRA fica fixada em R\$ 2,9491. Processo Administrativo nº. 510/4601/2016. Presidente da EMUSA.